

ATO TRT GP Nº 061/2003

João Pessoa, 21 de maio de 2003.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de
serviço, a partir do dia 21.05.2003, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho
Substituto, EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI, relativas ao 2º período de
2002, aprazadas para o período de 20.05 a 18.06.2003, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e
nove) dias, a ser usufruído no período de 12.08 a 09/09/2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência